



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>26 FEB. 2015</p> <p><i>pega para a b</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo</p>	<p><i>Indicação</i></p> <p>Nº 008/15</p>
AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da SEDUC a necessidade de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Vieira de Melo, do distrito de Tarilândia/Jaru-RO.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da SEDUC, a necessidade de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Vieira de Melo, do distrito de Tarilândia/Jaru-RO, para atender aquela região.

Plenário das Deliberações, 24 de Fevereiro de 2015.

Lazinho
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados, a apresentação desta propositura tem por objetivo atender a comunidade escolar e dos moradores do distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO.

Atualmente a escola atende mais de 700 (Setecentos) alunos que estudam no local, porém estão sendo prejudicados pela total falta de infraestrutura em que se encontra a escola.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

Vale ressaltar que a E.E.E.F.M. Pedro Vieira de Melo é a única escola do distrito, atendendo do 6º(sexo) ao 3º(terceiro) ano do ensino médio, com isso o fluxo de alunos é muito grande, necessitando a reforma uma vez que esses alunos estão estudando em um ambiente sem nenhuma condição de segurança, conforto e higiene necessários e fundamentais ao aprendizado.

Desse modo se faz necessário o atendimento ao pleito afim de que seja garantido o direito à infra - estrutura adequada a esses alunos, contribuindo assim para melhoria da qualidade do ensino.

Conscientes da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta indicação.